

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1919

J. A. Garcia de Sousa

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

PARA O

EXERCICIO DE 1919

Ouro.....	3.220:146\$000
Papel	1.207:800\$000



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1918

Resumo da proposta de orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercício de 1919

VERBAS	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919	
		Ouro	Papel
1	Secretaria de Estado.....	—	802:800\$000
2	Empregados em disponibilidade.....	—	53:000\$000
3	Extraordinarias no interior.....	—	00:000\$000
4	Obras.....	—	30:000\$000
5	Recepções officias.....	—	60:000\$000
6	Congressos e Conferencias.....	30:000\$000	40:000\$000
7	Serviço telegraphico e postal.....	400:000\$000	130:000\$000
8	Repartições internacionaes.....	58:736\$000	—
9	Corpo Diplomatico.....	4.234:000\$000	—
10	Corpo Consular.....	4.247:410\$000	—
11	Ajudas de custo.....	200:000\$000	—
12	Extraordinarias no exterior.....	250:000\$000	—
13	Expansão economica.....	100:000\$000	—
		3.220:446\$000	1.207:800\$000
	Votada para 1918.....	2.606:736\$000	1.107:200\$000
	AUGMENTO DE DESPEZA EM 1919		
1	Secretaria de Estado.....	—	400:800\$000
9	Corpo Consular.....	409:410\$000	—
12	Extraordinarias no Exterior.....	14:000\$000	—
13	Expansão economica.....	100:000\$000	—
		523:410\$000	400:800\$000

Tabellas explicativas da proposta do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1919

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1918
Verba 1ª (papel)					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
Ministro de Estado.....	Ord. Dec. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000			
	Rep. Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912...	18:000\$000			
1 Secretario Geral do Ministerio.....	Ord. Dec. n. 12.997 de 24 de abril de 1918	16:000\$000			
	Grat. Idem.....	8:000\$000			
	Rep. Idem.....	3:000\$000			
2 Directores Geraes.....	Ord. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	24:000\$000			
	Grat. Idem.....	12:000\$000			
	Rep. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	6:000\$000			
Consultor Juridico.....	Grat. Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912...	16:000\$000			
8 Directores de Secção...	Ord. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	64:000\$000			
	Grat. Idem.....	32:000\$000			
	Rep. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	14:400\$000			
12 Primeiros Officiaes.....	Ord. Idem n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	76:800\$000			
	Grat. Idem.....	38:400\$000			
12 Segundos Officiaes.....	Ord. Idem.....	57:600\$000			
	Grat. Idem.....	28:800\$000			
18 Terceiros Officiaes.....	Ord. Idem.....	64:800\$000			
	Grat. Idem.....	32:400\$000			
1 Calligrapho.....	Ord. Dec. n. 12.997, de 24 de abril de 1918	3:200\$000			
	Grat. Idem.....	1:600\$000			
1 Conservador do Archivo e Bibliotheca.....	Ord. Idem.....	3:200\$000			
	Grat. Idem.....	1:600\$000			
1 Porteiro.....	Ord. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	4:000\$000			
	Grat. Idem.....	2:000\$000			
1 Ajudante do Porteiro...	Ord. Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912...	3:200\$000			
	Grat. Idem.....	1:600\$000			
10 Continuos.....	Ord. Idem.....	24:000\$000			
	Grat. Idem.....	12:000\$000			
2 Correios.....	Ord. Idem.....	4:800\$000			
	Grat. Idem.....	2:400\$000			
2 Officiaes de Gabinete do Ministro.....	Grat. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	12:000\$000			
1 Auxiliar do Secretario Geral.....	Grat. Idem n. 12.997 de 24 de abril de 1918	3:600\$000			
2 Auxiliaes dos Directores Geraes.....	Grat. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	4:800\$000			
1 Bibliothecario addido.	Ord. Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912...	6:800\$000			
	Grat. Idem.....	3:400\$000			
Para gratificações por substituição.....		24:000\$000	634:400\$000		
MATERIAL					
1—Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, aquisição de livros e almanagues, encadernações e assignaturas de jornaes e revistas.....			40:000\$000		
2— Conservação do jardim e asseio da casa, despesas de garagem (pessoal e material), despesas de cocheiras (pessoal, animais e material), condução dos empregados em serviço, consumo de gaz e luz electrica, artigos para iluminação e agua e despesas miudas.....			40:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1918
Transporte.....			734:400\$000		
3 — Para 20 serventes a 195\$000...		46:800\$000			
Diarias dos Correios a 1\$ a diaria.		720\$000			
Gratificações a ordenanças que forem necessarias.....		880\$000	48:400\$000		
4 — Fardamento do pessoal da Portaria.....			8:000\$000		
5 — Despezas de condução do Ministro.....			12:000\$000	802:800\$000	702:200\$000
<p>Pedem-se mais 100:600\$, sendo: 85:000\$ para o pessoal, em virtude da reforma da Secretaria de Estado, autorizada pelo numero VI do art. 37 da Lei n. 3.454, de 8 de janeiro do corrente anno, e 15:000\$ no material, em virtude do augmento necessario de mais 5:000\$ na 1ª consignação para objectos de expediente e 10:000\$ na 2ª consignação, por ser sempre insufficiente a quantia a esta concedida.</p>					
<p align="center">Verba 2ª (papel)</p> <p align="center">Empregados em disponibilidade</p>					
Para empregados em disponibilidade				55:000\$000	55:000\$000
Pede-se a mesma quantia votada para 1918.					
<p align="center">Verba 3ª (papel)</p> <p align="center">Extraordinarias no interior</p>					
Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes.....				90:000\$000	90:000\$000
Pede-se a mesma quantia votada para 1918.					
<p align="center">Verba 4ª (papel)</p> <p align="center">Obras</p>					
Para obras e reparos no edificio da Secretaria de Estado.....				30:000\$000	30:000\$000
Pede-se a mesma quantia votada para 1918.					
<p align="center">Verba 5ª (papel)</p> <p align="center">Recepções officiaes</p>					
Para despezas com a recepção e hospedagem de representantes de Governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil.				60:000\$000	60:000\$000
Pede-se a mesma quantia votada para 1918.					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1918
Verba 6ª					
Congressos e Conferencias					
1ª CONSIGNAÇÃO (PAPEL)					
Para todos os Congressos e Conferencias Internacionaes que se reunirem no Brasil.....				40:000\$000	40:000\$000
2ª CONSIGNAÇÃO (OURO)					
Para a representação do Brasil nos Congressos e Conferencias Internacionaes que se reunirem no exterior.....				30:000\$000	30:000\$000
Pedem-se para ambas as consignações desta verba as mesmas quantias votadas para 1918.					
Verba 7ª					
Serviço telegraphico e postal					
1ª CONSIGNAÇÃO (PAPEL)					
Para telegrammas officiaes expedidos a serviço da Secretaria de Estado e para a aquisição de sellos officiaes.....				130:000\$000	130:000\$000
2ª CONSIGNAÇÃO (OURO)					
Para telegrammas officiaes expedidos pelas Legações e Consulados.....				100:000\$000	100:000\$000
Pedem-se as mesmas quantias votadas para 1918.					
Verba 8ª (ouro)					
Repartições Internacionaes					
Para o pagamento, ao cambio de 27 d. por mil réis, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas repartições internacionaes, sendo :					
para o <i>Bureau of American Republics</i>			37:181\$000		
para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma.....			14:132\$040		
para a Repartição Internacional de Hygiene Publica.....			5:555\$555		
para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras.....			808\$396		
para o Congresso Internacional Permanente de Navegação.....			706\$000		
para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro.....			353\$000	58:736\$000	58:736\$000
Pedem-se a mesma quantia votada para 1918.					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1918
Verba 9ª (ouro)					
Corpo Diplomatico					
PESSOAL					
Alemanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000\$000	25:000\$000	
	Grat.	Idem	5:000\$000		
	Rep.	Idem	10:000\$000		
Argentina					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Idem	10:000\$000	35:000\$000	
	Grat.	Idem	5:000\$000		
	Rep.	Idem	20:000\$000		
Austria-Hungria					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Idem	10:000\$000	22:000\$000	
	Grat.	Idem	5:000\$000		
	Rep.	Idem	7:000\$000		
Belgica					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Idem	10:000\$000	22:000\$000	
	Grat.	Idem	5:000\$000		
	Rep.	Idem	7:000\$000		
Bolivia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Idem	10:000\$000	20:000\$000	
	Grat.	Idem	5:000\$000		
	Rep.	Idem	5:000\$000		
Chile					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Idem	10:000\$000	30:000\$000	
	Grat.	Idem	5:000\$000		
	Rep.	Idem	15:000\$000		
China					
1 Ministro Residente.....	Ord.	Idem	8:000\$000	16:000\$000	
	Grat.	Idem	4:000\$000		
	Rep.	Idem	2:000\$000		
1 Interprete.....	Grat.	Idem	2:000\$000		
Colombia					
1 Ministro Residente.....	Ord.	Idem	8:000\$000	18:000\$000	
	Grat.	Idem	4:000\$000		
	Rep.	Idem	6:000\$000		
Cuba e America Central					
1 Ministro Residente.....	Ord.	Idem	8:000\$000	18:000\$000	
	Grat.	Idem	4:000\$000		
	Rep.	Idem	6:000\$000		
			206:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1918
Transporte.....			206:000\$000		
Dinamarca					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Lei. n. 3.454 de 6 de janeiro de 1916	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	3:000\$000			
1 Interprete.....	Grat. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916.	2:000\$000	20:000\$000		
Egypto					
1 Ministro Residente.....	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	8:000\$000			
	Grat. Idem	4:000\$000			
	Rep. Idem	2:000\$000	14:000\$000		
Equador					
1 Ministro Residente.....	Ord. Idem	8:000\$000			
	Grat. Idem	4:000\$000			
	Rep. Idem	6:000\$000	18:000\$000		
Estados Unidos da America					
1 Embaixador.....	Ord. Idem	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	30:000\$000	45:000\$000		
França					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Idem	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	13:000\$000	28:000\$000		
Gran-Bretanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Idem	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	13:000\$000	28:000\$000		
Grecia					
1 Ministro Residente.....	Ord. Idem	8:000\$000			
	Grat. Idem	4:000\$000			
	Rep. Idem	2:000\$000	14:000\$000		
Hespanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Idem	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	10:000\$000	25:000\$000		
Hollanda					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Idem	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	5:000\$000	20:000\$000		
			418.000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADA PARA 1918
Transporte.....			418:000\$000		
Italia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	10:000\$000	25:000\$000		
Japão					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Idem	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	10:000\$000			
1 Interprete.....	Grat. Idem	2:000\$000	27:000\$000		
Mexico					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Idem	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	3:000\$000	18:000\$000		
Noruega					
1 Ministro Residente.....	Ord. Idem	8:000\$000			
	Grat. Idem	4:000\$000			
	Rep. Idem	2:000\$000	14:000\$000		
Paraguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Idem	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	11:000\$000	26:000\$000		
Peru					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Idem	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	7:000\$000	22:000\$000		
Portugal					
1 Embaixador.....	Ord. Idem	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	15:000\$000	30:000\$000		
Russia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Idem	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	5:000\$000	20:000\$000		
Santa Sé					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Idem	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	10:000\$000	25:000\$000		
			625:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADA PARA 1918
Transporte.....			625:000\$000		
Suecia					
1 Ministro Residente.....	Ord. Lei n. 3.454 de 5 de janeiro de 1918.	8:000\$000			
	Grat. Idem	4:000\$000			
	Rep. Idem	2:000\$000	14:000\$000		
Suissa					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Idem	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	5:000\$000	20:000\$000		
Uruguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Idem	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	10:000\$000	25:000\$000		
Venezuela					
1 Ministro Residente.....	Ord. Idem	8:000\$000			
	Grat. Idem	4:000\$000			
	Rep. Idem	6:000\$000	18:000\$000		
Secretarios de Legação					
Para 18 Primeiros Secretarios de Legação.....	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	96:000\$000			
	Grat. Idem	48:000\$000	144:000\$000		
Para 30 Segundos Secretarios de Legação.....	Ord. Idem	120:000\$000			
	Grat. Idem	60:000\$000	180:000\$000		
Para o acrescimo de vencimentos aos Primeiros Secretarios de Legação que já attingiram e para os que attingirem 5 e 10 annos de serviço effectivo durante o exercicio.....			13:000\$000		
			1.039:000\$000		
MATERIAL					
Para o aluguel da casa para a Embaixada nos Estados Unidos da America.....	Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915.	20:000\$000			
Idem idem para a Embaixada em Portugal.....	Idem	10:000\$000			
Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Legações :					
na Republica Argentina.....	Idem	19:000\$000			
na Italia	Idem n. 2.842 de 3 de jan. de 1914	13:000\$000			
na França	Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000\$000			
no Uruguay	Idem n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	9:000\$000			
na Allemanha	Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	8:000\$000			
na Austria Hungria.....	Idem	8:000\$000			
na Gran-Bretanha.....	Idem	8:000\$000			
no Perú.....	Idem n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	8:000\$000			
no Chile.....	Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	6:000\$000			
		121:000\$000	1.039:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADA PARA 1918
Transporte.....		121:000\$000	1.039:000\$000		
Para o aluguel das casas para as chancellarias das seguintes legações:					
Na America Central, na Belgica, na Bolivia, na China, na Colombia, em Cuba, Dinamarca, no Egypto, no Equador, na Grecia, na Hespanha, na Hollanda no Japão, no Mexico, na Noruega, no Paraguay, na Russia, junto á Santa Sé, na Suecia, na Suissa e na Venezuela, a 2:000\$000. . .	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	42:000\$000	163:000\$000		
Expediente					
Para o expediente da Embaixada nos Estados Unidos da America..	Lei n. 2 924 de 5 de jan. de 1915...	3:500\$000			
Idem idem para a Embaixada em Portugal.....	Idem n. 1.453 de 31 de dez. de 1903	3:500\$000			
Para o expediente das seguintes Legações :					
Na Gran-Bretanha.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.	3:000\$000			
na França.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:000\$000			
na Republica Argentina.....	Idem n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	2:000\$000			
no Perú, no Chile e no Uruguay, 1:5 0\$000.....	Idem.....	4:500\$000			
No Paraguay e na Bolivia, a 1:250\$.	Idem.....	2:500\$000			
Na Allemanha, na America Central, na Austria-Hungria, na Belgica, na China, na Colombia, em Cuba, na Dinamarca, no Egypto, no Equador, na Grecia, na Hespanha, na Hollanda, na Italia no Japão, no Mexico, na Noruega, na Russia, junto á Santa Sé, na Suecia, na Suissa e na Venezuela, a 500\$000.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	11:000\$000	32:000\$000	1.234:000\$000	1.234:000\$000
Pede-se a mesma quantia votada para 1918.					
Verba 10ª (ouro)					
Corpo Consular					
PESSOAL					
Allemanha					
1 Consul Geral em Hamburgo	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Hamburgo.	Ord. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Consul Geral em Bremen.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000	31:000\$000		
Argentina					
1 Consul Geral em Buenos Aires.....	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Buenos Aires.....	Ord. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
		19:000\$000	31:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADA PARA 1918
Transporte.....		19:000\$000	31:000\$000		
1 Consul no Rosario de Santa Fé.....	Ord. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916 Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
1 Vice-Consul em Alvear....	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910 Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Vice-Consul em Bahia Blanca.....	Ord. Dec. n. 12.996 de 2 de abril de 1918 Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Vice-Consul em Corrientes.	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910 Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Vice-Consul em Paso de los Libres.....	Ord. Idem..... Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Vice-Consul em Posadas...	Ord. Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915 Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Vice-Consul em Santo Thomé.....	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910 Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667	57:000\$000		
Austria-Hungria					
1 Consul Geral em Trieste...	Ord. Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.. Grat. Idem.....	8:000\$000 4:000\$000	12:000\$000		
Belgica					
1 Consul Geral em Antuerpia	Ord... Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910 Grat. Idem.....	9:333\$333 4:666\$667			
1 Chanceller em Antuerpia..	Ord... Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918 Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Vice-Consul em Liège....	Ord. Idem..... Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667	24:000\$000		
Bolivia					
1 Consul em Villa Bella.....	Ord... Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910 Grat. Idem.....	6:666\$666 3:333\$334			
1 Consul em Copija.....	Grat. suppl. Dec. n. 2.250 de 29 de abril de 1910 Ord... Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910 Grat. Idem.....	4:000\$000 6:666\$666 3:333\$334	28:000\$000		
1 Consul em Copija.....	Grat. suppl. Dec. n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000\$000			
Chile					
1 Consul Geral em Valparaiso	Ord... Lei. n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916 Grat. Idem.....	8:000\$000 4:000\$000			
1 Vice-Consul em Antofagasta.....	Ord. Dec. n. 12.996 de 4 de abril de 1918 Grat. Idem.....	3:333\$333 4:666\$667	20:000\$000		
China					
1 Consul Geral em Shanghai	Ord... Idem..... Grat. Idem.....	8:000\$000 4:000\$000	12:000\$000		
Egypto					
1 Consul em Alexandria...	Ord... Idem..... Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667	8:000\$000		
Estados Unidos da America					
1 Consul Geral em Nova York	Ord... Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910 Grat. Idem.....	9:333\$333 4:666\$667			
1 Chanceller em Nova York.	Ord... Idem..... Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
		19:000\$000	189:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADA PARA 1918
Transporte.....		19:000\$000	189:000\$000		
1 Consul Geral em New Orleans	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Consul em S. Francisco..	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em S. Luiz.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Chicago.....	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Norfolk ..	Ord.. Lei n. 3.232, de 5 de jan. de 1917.	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667	57:000\$000		
França e possessões					
1 Consul Geral em Paris..	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Paris....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Consul Geral no Havre..	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller no Havre....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Consul Geral em Bordéus	Ord.. Idem.....	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Consul em Boulogne-sur-Mer	Ord.. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Cherburgo....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Marselha....	Ord.. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Vice-Consul em La Rochelle--Pallice.....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Lyon....	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Argel....	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Cayenna	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
	Grat. suppl. Dec. n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000\$000			
1 Vice-Consul em Dakar..	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667	103:000\$000		
Gran-Bretanha e possessões					
1 Consul Geral em Londres	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Londres..	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Consul Geral em Liverpool	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Liverpool.	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Consul em Cardiff.....	Ord.. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Glasgow.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Manchester....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Southampton..	Ord.. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Calcuttá.....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Capetown.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Montreal.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Sydney.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
		102:000\$000	349:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADA PARA 1918
Transporte.....		102:000\$000	349:000\$000		
1 Vice-Consul em Swansea..	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Vice-Consul em Barbados.	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Vice-Consul em Bombaim.	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Vice-Consul em Georgetown	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667	122:000\$000		
Grecia					
1 Consul em Salonica.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667	8:000\$000		
Hispanha					
1 Consul Geral em Barce-	Ord.. Idem.....	9:333\$333			
lona.....	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Barcelona	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Consul em Cadiz.....	Ord.. Lei. n. 3.080 de 8 de janeiro de 1916	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Vigo.....	Ord.. Dec. n. 4.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Vice-Consul em Bilbáo....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667	40:000\$000		
Hollanda					
1 Consul Geral em Ams-	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	8:000\$000			
terdam.....	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Vice-Consul em Rotter-	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333\$333			
dam.....	Grat. Idem.....	4:666\$667	17:000\$000		
Italia					
1 Consul Geral em Genova.	Ord.. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Genova....	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Vice-Consul em Livorno..	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Napoles.....	Ord.. Dec. n. 4.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Vice-Consul em Milão....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667	40:000\$000		
Japão					
1 Consul em Yokohama	Ord.. Idem.....	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Vice-Consul em Kobe.....	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667	17:000\$000		
Mexico					
1 Consul Geral em Vera-Cruz	Ord.. Idem.....	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000	12:000\$000		
Noruega					
1 Consul Geral em Christia-	Ord.. Idem.....	8:000\$000			
nia.....	Grat. Idem.....	4:000\$000	12:000\$000		
			617:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADA PARA 1918
Transporte.....			617:000\$000		
Panamá					
1 Vice-Consul	Ord.. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667	5:000\$000		
Paraguay					
1 Consul Geral em Assumpção.....	Ord.. Idem.....	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000	12:000\$000		
Peru					
1 Consul em Iquitos.....	Ord.. Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. suppl. Dec. n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000\$000			
1 Chanceller em Iquitos....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Santa Rosa o Alto Purús.....	Ord.. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918..	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667	24:000\$000		
Portugal					
1 Consul Geral em Lisboa..	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Lisboa....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Consul Geral no Porto...	Ord.. Idem.....	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Vice-Consul em Funchal (Ilha da Madeira).....	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667	36:000\$000		
Romania					
1 Consul em Galatz.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667	8:000\$000		
Russia					
1 Consul em Helsingfors...	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Moscou.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Odessa.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Vice-Consul em Vladivostock.....	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667	29:000\$000		
Servia					
1 Consul em Belgrado.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667	8:000\$000		
Suecia					
1 Vice-Consul em Gothemburgo.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667	8:000\$000		
Suissa					
1 Consul Geral em Genebra	Ord.. Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Consul Geral em Zurich..	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000	24:000\$000		
			771:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADA PARA 1918
Transporte.....			771:000\$000		
Uruguay					
1 Consul Geral em Montevideo.....	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem	4:666\$667			
1 Chanceller em Montevideo	Ord.. Idem	3:333\$333			
	Grat. Idem	1:666\$667			
1 Consul em Salto.....	Ord.. Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916	5:333\$333			
	Grat. Idem	2:666\$667			
1 Vice-Consul em Artigas.	Ord.. Lei n. 2.364 de 31 de dez. de 1916	3:333\$333			
	Grat. Idem	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Melo....	Ord.. Idem	3:333\$333			
	Grat. Idem	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Paysandú.	Ord.. Idem	3:333\$333			
	Grat. Idem	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Rivera...	Ord.. Idem	3:333\$333			
	Grat. Idem	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Rio Branco	Ord.. Idem	3:333\$333			
	Grat. Idem	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Santa Rosa.....	Ord.. Idem	3:333\$333			
	Grat. Idem	1:666\$667	57:000\$000		
Addidos Commercias					
Para tres Addidos Commercias	Ord.. Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915	16:000\$000			
	Grat. Idem	8:000\$000	24:000\$000		
Inspectores Consulares					
Para tres Inspectores Consulares.....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	28:000\$000			
	Grat. Idem	14:000\$000	42:000\$000		
MATERIAL					
Expediente a nome de casas, auxiliares contínuos, porteiros de Consulados e Vice-Consulados e remessa de segundas vias de Facturas Consulares á Estatística Commercial, especificadas de accordo com o art. 24 da Lei n. 3.232, de 5 de jan. de 1917.					
Auxiliares de Consulados					
20 Auxiliares a	3:400\$000	60:000\$000			
30 Auxiliares a.....	2:400\$000	72:000\$000			
35 Auxiliares a.....	1:800\$000	99:000\$000	231:000\$000		
Aluguel de Chancellarias					
Para os alugueis das Chancellarias dos seguintes Consulados Geraes, Consulados e Vice-Consulados:					
Buenos Aires.....		4:200\$000			
Nova York.....		3:500\$000			
Montevideo.....		2:300\$000			
		10:000\$000	1.125:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADA PARA 1918
Transporte.....		10:000\$000	1.122:000\$000		
Paris.....		2:200\$000			
Londres e Hamburgo, a 2:000\$ cada um.....		4:000\$000			
New Orleans, Saïto e Iquitos, a 1:200\$ cada um.....		3:600\$000			
Antuerpia, Lisboa, Genova, Cobija, Villa Bella, São Luiz, São Francisco da California e Montreal a 1:000\$ cada um.....		8:000\$000			
Liverpool, Havre e Valparaiso, a 900\$ cada um.....		2:700\$000			
Bordéos, Calcutta, Belgrado, Salonica, Sydney, Alvear, Artigas, Corrientes, Melo, Paso de los Libres, Paysandú, Posadas, Rio Branco, Rivora, Santa Rosa, Santo Thomé, Bahía Blanca, Chicago, Barbados e Bombaim, a 800\$ cada um.....		16:000\$000			
Barcelona, Assumpção, Rosario de Santa Fé e Glasgow, a 700\$ cada um.....		2:800\$000			
Yokohama, Christiania, Zurich, Shanghai, Vera Cruz, Galatz, Gotemburgo, Napoles, Cadiz, Livorno, Capetown, Helsingfors, Alexandria, Moscou, Odessa, Norfolk, Panamá, Dakar, Swansea, Argel, Bilbao, Kobe, Vladivostock, Liège e Antofogasta, a 600\$ cada um.....		15:600\$000			
Porto, Trieste, Manchester, Lyon, La Rochelle-Pallice e Braga, a 300\$ cada um.....		3:000\$000			
Cardiff, Bremen, Genebra, Southampton, Vigo e Marselha, a 450\$ cada um.....		2:700\$000			
Funchal e Rotterdam, a 400\$ cada um.....		800\$000			
Boulogne-sur-Mer e Amsterdam, a 350\$ cada um.....		700\$000			
Georgetown, Cayenna, Milão, São Vicente e Stockholmo, a 300\$ cada um.....		1:500\$000			
Copenhague e Gibraltar, a 250\$ cada um.....		500\$000	71:100\$000		
EXPEDIENTE					
Para o expediente dos seguintes Consulados Geraes, Consulados e Vice-Consulados:					
Nova York e Paris, a 2:000\$ cada um.....		4:000\$000			
Liverpool e Lisboa, a 1:500\$ cada um.....		3:000\$000			
Buenos Aires, Montevideo, Londres e Porto, a 1:200\$ cada um.....		4:800\$000			
Genova e Havre, a 1:000\$ cada um.....		2:000\$000			
Barcelona, Amsterdam, New Orleans, Glasgow e Iquitos, a 800\$ cada um.....		4:000\$000			
Hamburgo, Zurich, Shanghai, Bordéos, Vera Cruz, Marselha, Villa Bella e Cobija, a 600\$ cada um.....		4:800\$000			
Christiania, Genebra, Yokohama, Galatz, Assumpção, Valparaiso São Luiz, São Francisco da Cali-		22:600\$000	1.199:400\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VIAGEM PARA 1918
Transporto.....		22:600\$000	1.199:400\$000		
fornia, Montreal, Manchester, Gothenburgo, Cadiz, Cardiff, Napoles, Vigo, Rosario de Santa Fé, Sydney, Calcuttá e Salto, a 500\$ cada um.....		9:500\$000			
Livorno, Capetown, Belgrado, Salonica, Helsingfors, Alexandria, Moscou, Odessa, Norfolk, Rotterdam, Bombaim, Chicago, Kobe e Barbados, a 400\$ cada um.....		5:600\$000			
Antuerpia, Bremen, Cherburgo, Dakar, Swansea, Argel, Bilbao, Vladivo tock, Stockholm, Funchal e Copenhagen, a 240\$ cada um.....		2:640\$000			
Trieste, Southampton, Panamá, Liège, Antofagasta, Alvear, Artigas, Bahía Blanca, Corrientes, Melo, Paso de los Libres, Paysandú, Posadas, Rio Branco, Rivera, Santa Rosa, Santo Thomé e Santa Rosa do Alto Purús, a 200\$ cada um.....		3:600\$000			
Lyon, La Rochelle-Pallice, Cayenna, Georgetown, Boulogne-sur-Mer, Milão, Braga, São Vicente, Cannes, Gibraltar, S. João da Terra Nova e Roma, a 120\$ cada um.....		1:440\$000	43:380\$000		
Facturas consulares					
Para as despesas com a remessa de facturas consulares á Estatística Commercial, dos seguintes Consulados:					
Liverpool e Nova York, a 350\$ cada um.....		700\$000			
Paris.....		200\$000			
Buenos Aires e Montevideo, a 150\$ cada um.....		300\$000			
Lisboa, Genova e Porto, a 60\$ cada um.....		180\$000			
Manchester e Bordéas, a 50\$ cada um.....		100\$000			
Barcelona, Amsterdam, Havre, Cardiff e Rosario de Santa Fé, a 36\$ cada um.....		180\$000			
Londres, Genebra, Cadiz, Marselha e Napoles, a 30\$ cada um.....		150\$000	1:810\$000		
Despesas dos Vice-Consulados não remunerados					
Para despesas de expediente dos Vice-Consulados não remunerados sujeitos aos Consulados Geraes:					
em Liverpool.....		500\$000			
em Genova.....		180\$000			
em Buenos Aires.....		160\$000			
em Assumpção.....		150\$000			
em Lisboa.....		100\$000			
em Genebra.....		30\$000	1:120\$000	1.247:410\$000	838:000\$000
Podem-se para esta verba, em virtude da reforma autorizada pelo					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADA PARA 1918
<p>Congresso Nacional e realizada pelo decreto n. 12.996, de 24 de abril d. corrente anno, mais 409:410\$, sendo 326:000\$ na parte do pessoal e 83:410\$ na do material, assim discriminados: 45:000\$ para auxiliares de Consulad., 22:750\$ para aluguel de chancellarias e 15:660\$ para expediente dos Consulados.</p>					
<p>Verba 11ª (ouro)</p>					
<p>Ajudas de custo</p>					
<p>Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações, retiradas e expressos.....</p>				200:000\$000	200:000\$300
<p>Verba 12ª (ouro)</p>					
<p>Extraordinarias no exterior</p>					
<p>Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, gratificações por substituições, duplicata de vencimentos e outras despesas eventuaes...</p>				280:000\$000	236:000\$000
<p>Pedem-se para esta verba mais 14:000\$ que foram reduzidos pelo Congresso Nacional para o exercicio corrente.</p>					
<p>Verba 13ª (ouro)</p>					
<p>Expansão economica</p>					
<p>Para despesas relativas á expansão economica, commercial e industrial do Brazil a cargo dos Consulados Brasileiros.....</p>				100:000\$000	
<p>Propõe-se a passagem dessa verba para este Ministerio em virtude da reforma consular que transfere para os Consules os serviços de propaganda e de divulgação, que estavam a cargo do Ministerio da Agricultura.</p>					